



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR E
INTÉRPRETE DE LIBRAS
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos ao cargo de **AGENTE LEGISLATIVO – TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS**, relacionados no **Anexo II** deste Edital, para a Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras que realizar-se-á no dia **05 de junho de 2016**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO II DESTA EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

I – O Anexo I – Demonstração da aplicação da Linha de Corte, contém a demonstração da aplicação da linha de corte para convocação da Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras, conforme previsto no item 13, na Tabela 13.1, do Edital de Abertura nº 01/2016.

II - O Anexo II – dos Locais e Horários de Realização da Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras, contém os candidatos registrados no anexo I, com seus respectivos locais e horários para realização da Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).**

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no **ANEXO II** deste Edital, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 4º O candidato convocado para a Prova Prática de Tradutor e Intérprete de Libras deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2016.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio Branco/AC, 25 de maio de 2016.

ARTEMIO LIMA DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco